DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

DECRETO Nº 097/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde, e constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde de Catiguá**, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2021 às 14:00 horas no Centro de Convivência do Idoso (CCI) no município de Catiguá, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Saúde Pública de Qualidade".**

Eixos:
I - Saúde pós pandemia Covid-19;
II - Financiamento do SUS
III - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º O regimento interno da 5.ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:
25% Trabalhadores de Saúde:
Titular: Ligia Maria Flora Ferreira - RG nº 29.833.212-9-SSP/SP
Suplente: Elaine Cristina Delgado - RG nº 24.585.416-2-SSP/SP
25% Gestor/Prestador:
Titular: Gabriela de Fátima Pereira da Silva - RG nº 33.363.218-7-SSP/SP
Suplente: Junior Cesar Federici - RG nº 33.956.885-SSP/SP
50% Usuários:
Titular: Jacqueline Martins Fernandes Vasconcelos - RG nº 33.956.890-2-SSP/SP
Suplente: Donizeti Gonçalves - RG nº 26.431.022.5-SSP/SP
Titular: Emerson Aloisio Vivo - RG nº 22.624.009-5-SSP/SP
Suplente: Rosana Márcia Tomaz - RG nº 26.701.336-X-SSP/SP

Art. 5º A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 098/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.365.0012.2021 - 4.4.90.52 – Ficha nº 159	R$ 95.000,00
Total do Crédito		**R$ 95.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
LEILÃO Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2021

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 – LEILÃO Nº 001/2021, que trata da alienação de veículos inservíveis pertencentes à Administração.

TIPO E DATA DA REALIZAÇÃO: O Leilão será do tipo MAIOR LANCE e será realizado no dia 09 de setembro de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Catiguá, situada na Avenida José Zancaner, nº 312, centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br), e/ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, telefone: (17) 3564-9500, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

O presente Aviso é publicado no “Diário Oficial do Estado” de São Paulo (DOE), no “Diário Oficial do Município” de Catiguá (DOM) e em jornal de grande circulação no Município, e por afixação para os fins do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 23 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito Municipal